Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

0F 0424

18F
1C

ACEITO EM - 18 / 03 / 2019 10.118 APROVADO EM - / / 2019 0705 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1009/2019**	**14/03/2019** **Protocolo: 2326/2019** **Processo: 1667/2019**

Exma Sra. Presidente

O vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal a instalação de faixa de pedestre na Rua Irmão Isicio, Castelo Branco, em frente a Escola João de Oliveira Martins.**

Flávio V. Maciel

Flávio Veleda Maciel
Vereador (a) do SOLIDARIEDADE

Justificativa: Devido ao grande fluxo de pedestres e veículos no local, tendo em vista que existe uma Escola, onde transitam crianças, bem como templo religioso e posto médico.

VISTO

Presidente

Autenticidade: rwwqyc5r9